

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

COMUNICADO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV comunica que o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) foi considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público, Edital 01/2022 por não comparecimento à reunião de preenchimento de vaga e ao exame médico pré-admissional.

Cargo: 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome: FABIA DAL COL FERREIRA DE FREITAS

Inscrição: 31682723

Campinas, 22 de setembro de 2026

STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), por ordem de classificação, a comparecer no dia 06/10/2026 (terça-feira), às 9h30, na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas, para a realização da reunião de preenchimento de vaga. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento original de Identidade (R.G). A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. Somente será permitida a presença do(a) convocado(a) para a reunião.

CARGO 001 – AGENTE ADMINISTRATIVO			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA DE CONVOCAÇÃO
32858892	SIMONE APARECIDA SEGATELLI	67º	LAC (*)

(*)LAC - LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Candidatos convocados, conforme previsto no Edital 01/2022, serão submetidos a exame pré-admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o cargo o qual foram convocados. Será considerado excluído do Concurso Público o candidato que:

a) for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional;

b) não se apresentar ao Exame Médico Pré-Admissional no local e horário estabelecidos;

c) não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;

d) não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

Campinas, 22 de setembro de 2026

STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 11/2026

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas - CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 01/10/2026, das 8h00 às 16h00, horário de Brasília, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta central, situada à Rodovia Dom Pedro I, KM 140,5 - s/n - Pista Norte - Jardim Santa Mônica - Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 9 do Edital de Abertura. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público em epígrafe. Para mais esclarecimentos, contatar a equipe de Gestão de Pessoas por meio dos telefones (19) 3746-1000 ou (19) 99859-3447.

INSC	NOME	CARGO	CLASSIF	HAB
31406	KLEBER NARCIZO ANDRÉ	AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE EM GESTÃO	61º	PPP

Campinas,, 24 de setembro de 2026

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

Termo de Aditamento nº:4110/26

Contratada/Parceira:Companhia de Habitação Popular de Campinas.

Contratante/Parceira:TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Objeto:Formalização do Instrumento Particular de Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da área 0669.

Data da Assinatura:24/09/2026

Prazo de Vigência:Indeterminado.

Processo Interno:Aprova Digital: 682-26-COH-ADT/ Cód. Verificador: k36nzi-dq.

Termo de Aditamento nº:4111/26

Contratada/Parceira:Companhia de Habitação Popular de Campinas.

Contratante/Parceira:TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Objeto:Formalização do Instrumento Particular de Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da área 0296.

Data da Assinatura:24/09/2026

Prazo de Vigência:Indeterminado.

Processo Interno:Aprova Digital: 656-26-COH-ADT/ Cód. Verificador: 8v0123zx.

Campinas, 24 de setembro de 2026

RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 46/2023 - Protocolo SEI.EMDEC.2026.00002934-51. Contratante: EMDEC S/A e Contratada: **E-MASTER TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ nº 19.043.292/0001-78. Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28/09/2026 até 27/09/2028. Do valor: R\$ 1.231.212,24 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 23/09/2026

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 041/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2026.00002309-63- Pregão Eletrônico nº 019/2026 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **CDOISB LTDA** - CNPJ: nº 67.751.280/0001-40. Objeto: Fornecimento de materiais de sinalização semafórica (colunas e afins) e materiais de sinalização para parada de ônibus - Lotes 01 e 04. Valor Total: **R\$ 166.965,49** (cento e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 23/09/2026.

Contrato nº 042/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2026.00002309-63- Pregão Eletrônico nº 019/2026 Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: nº 09.525.549/0001-74. Objeto: Fornecimento de materiais de sinalização semafórica (colunas e afins) e materiais de sinalização para parada de ônibus - Lote 02. Valor Total: **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais) - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 17/09/2026.

Contrato nº 043/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2026.00002309-63- Pregão Eletrônico nº 019/2026 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA-ME** - CNPJ: nº 30.680.484/0001-28. Objeto: Fornecimento de materiais de sinalização semafórica (colunas e afins) e materiais de sinalização para parada de ônibus - Lote 03. Valor Total: **R\$ 76.908,88** (setenta e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos) - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 15/09/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o Esclarecimento nº 02, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2026, protocolo SEI EMDEC.2026.00003054-83. **Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, operação e manutenção de solução tecnológica integrada de gestão de estacionamento rotativo pago (Zona Azul).** Em: 24/09/2026

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS(AS) EDITAL Nº 01/2026



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - EDITAL 01/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS(AS) EDITAL Nº 01/2026

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e a Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, Lei Municipal nº 10.442/2000, Lei Municipal nº 16.281/2022 e Resolução Interna FJPO Nº 01/2021, tornam pública a realização de Processo Seletivo por Análise de Currículos para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se à formação do **cadastro de reserva para Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas
Administração/Gestão Pública /Administração Pública	A partir do 3º Semestre	1
Ciências Biológicas	A partir do 3º Semestre	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	A partir do 3º Semestre	Cadastro Reserva
Direito	A partir do 4º Semestre	Cadastro Reserva
Gestão de Recurso Humanos	A partir do 2º Semestre	Cadastro Reserva
Cursos - Nível Médio		
Ensino Médio Regular	A partir do 2º Ano	Cadastro Reserva
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração ou Contabilidade	A partir do 2º Ano	Cadastro Reserva

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira, 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

1.2.1. O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária da Fundação José Pedro de Oliveira.

1.3. O valor de Bolsa-Auxílio por mês corresponde a:

Nível	Carga Diária	Horária	Carga Semanal	Horária	Bolsa-Auxílio
Superior	6 (seis) horas		30 (trinta) horas		R\$1.593,90



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026



Médio	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 840,00
-------	----------------	-------------------	------------

- 1.4. Os estagiários receberão auxílio-transporte nos mesmos moldes dos servidores efetivos, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente.
- 1.5. A duração do estágio será de 1 (um) ano, prorrogável, conforme conveniência das partes e legislação vigente.
- 1.6. Por iniciativa de qualquer uma das partes, o Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível médio e superior para os cursos descritos no item 1.1 deste edital e que tenham concluído pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do currículo escolar. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.
- 2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).
- 2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente edital às pessoas com deficiência.
- 2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a pontuação mínima exigida para aprovação.
- 2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.
- 2.6. Os(as) candidatos(as) com deficiência classificados(as) no processo seletivo serão convocados por ordem de classificação, desde que a deficiência seja compatível com as atividades que serão realizadas, na seguinte sequência:
- 1º convocado(a): G - Lista Geral
- 2º convocado(a): G - Lista Geral
- 3º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
- 4º convocado(a): G - Lista Geral
- 5º convocado(a): G - Lista Geral
- 6º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
- 7º convocado(a): G - Lista Geral
- 8º convocado(a): G - Lista Geral



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026



- 9º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
- 10º convocado(a): D - Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência
- ...
- 20º convocado(a): D - Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência
- ...
- 30º convocado(a): D - Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência
- E assim sucessivamente.

- 2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".
- 2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3, no momento da convocação/contratação, deverá apresentar o laudo médico/exame (documento original ou cópia legível) de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.
- 2.6.2.1. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3, deverá, no momento da convocação/contratação, apresentar o laudo médico/exame (documento original ou cópia legível) contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, § 1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.
- 2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência, no momento da convocação/contratação, deverá apresentar o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).
- 2.6.3.1. O laudo médico deverá incluir a descrição detalhada das limitações, suficientes para o enquadramento nas reservas de vagas, decorrentes do diagnóstico.
- 2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.
- 2.6.5. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.
- 2.7. Reserva de vagas para negros LEI MUNICIPAL Nº 16.281, DE 14 DE JULHO DE 2022.

- 2.7.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nesta seleção pública de estagiários, os quais participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.
- 2.7.1.1. Será considerado negro o candidato que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e preencher o formulário de autodeclaração disponível no Anexo II deste edital e fazer o upload no ato da inscrição e informar que deseja participar desta cota.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026



- 2.7.2. A convocação dos candidatos aprovados para a reserva de vagas para negros, responderão aos seguintes critérios de alternância e proporcionalidade:
- 1º convocado(a): G - Lista Geral
- 2º convocado(a): G - Lista Geral
- 3º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
- 4º convocado(a): G - Lista Geral
- 5º convocado(a): G - Lista Geral
- 6º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
- 7º convocado(a): G - Lista Geral
- 8º convocado(a): G - Lista Geral
- 9º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
- 10º convocado(a): D - Lista Especial de Candidatos(as) com Deficiência
- ...
- 13º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
- 16º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
- 19º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
- ...
- 23º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
- 26º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
- 29º convocado(a): N - Lista autodeclarados Negros (pretos ou pardos)
- E assim sucessivamente.

- 2.7.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato poderá ser desclassificado do presente processo seletivo, e poderá ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado e tenha sido contratado.

- 2.7.4. O candidato que informar que deseja participar da reserva de vagas para negros e fazer o upload da autodeclaração, será classificado na lista de classificação geral e dos candidatos negros.

- 2.8. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

- 2.9. São requisitos para inscrição:

- 2.9.1. Estar matriculado(a) e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente;
- 2.9.2. Atender aos requisitos obrigatórios (pelo menos um nível de cada requisito) previstos no Anexo I.

- 2.10. São requisitos para contratação:

- 2.10.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;
- 2.10.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026



- de 2004 (Conselho Nacional de Educação).
- 2.10.3. Não ter sido exonerado a bem do serviço público;
- 2.10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e também das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- 2.10.5. Estar regularmente matriculado(a) em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com o CIEE;
- 2.10.6. Não ter feito estágio por período superior a doze meses (corridos ou intercalados) na Fundação José Pedro de Oliveira, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

- 3.2. As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de 28/09/2026 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/10/2026, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

- 3.2.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo da Fundação José Pedro de Oliveira (Mata de Santa Genebra) - Edital 01/2026 e clicar neste link.

- 3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a resposta ao questionário para análise curricular. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

- 3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado as respostas ao questionário para análise curricular, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
- 3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição seletivo seja realizada através dele.
- 3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição e respostas ao questionário para
- 3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para que toda a comunicação do processo
- 3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a) análise curricular serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.
- 3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a) decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE e da Fundação José Pedro de Oliveira.

- 3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026**

site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>), no site da Fundação José Pedro de Oliveira (<https://www.fiposantagenebra.sp.gov.br/concursos-e-selecoes-publicas>) e no Diário Oficial do Município de Campinas (<https://campinas.sp.gov.br/diario-oficial>).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em "Dados pessoais" a opção "Desejo informar meu nome social" e preencher o campo "Nome Social" no ato da inscrição.

3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. A Fundação José Pedro de Oliveira e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição e respostas ao questionário para análise curricular, **podendo ocorrer aplicação de testes dos conhecimentos/requisitos** e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão realizadas gratuitamente no período de **28/09/2026 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/10/2026**.

a) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da resposta ao **questionário de análise curricular**.

b) para responder o **questionário de análise curricular** no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item 5.2.1, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL, clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "FAZER A PROVA".

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, Análise Curricular - classificatória e eliminatória.

4.3. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a responder o questionário para análise curricular.

4.4. O(a) candidato(a) só poderá acessar o questionário para análise curricular com o login e senha cadastrado durante a inscrição.

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026**

4.5. Ao logar no sistema de acesso ao questionário para análise curricular, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso.

4.5.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso ao questionário por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.

4.6. O(a) candidato(a) é responsável por responder o questionário para análise curricular em conexão estável e segura.

4.7. O(a) candidato(a) que não responder completamente o questionário para análise curricular será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.8. Os(as) candidatos(as) que se inscreverem e atenderem, por intermédio das informações inseridas no questionário para análise curricular a todos os requisitos obrigatórios (pelo menos um nível de cada requisito) conforme Anexo I estarão habilitados(as).

4.9. Os(as) candidatos(as) que não atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo, a algum requisito obrigatório (pelo menos um nível de cada requisito), serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.10. Para cada requisito/nível obrigatório ou desejável, o(a) candidato(a) terá a pontuação "10" para o requisito/nível atendido e "0" para o requisito/nível não atendido.

4.11. A pontuação final da etapa se dará pela **soma** dos requisitos/níveis obrigatórios e desejáveis.

4.12. Caso haja empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato de:

- Maior idade;
- Inscrição mais antiga.

5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Após a análise, a lista de classificação provisória com o resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publica>) e no site da Fundação José Pedro de Oliveira (<https://www.fiposantagenebra.sp.gov.br/concursos-e-selecoes-publicas>) em **30/10/2026**.

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026**

5.2. Serão admitidos recursos contra a classificação provisória/análise dos currículos que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **31/10/2026** para o endereço: recursos.psp.campinas@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.

5.7. Serão elaboradas três listas de classificação, uma geral, uma exclusiva dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negro(a) e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso, em ordem decrescente classificação da pontuação obtida, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>), no site da Fundação José Pedro de Oliveira (<https://www.fiposantagenebra.sp.gov.br/concursos-e-selecoes-publicas>) e no Diário Oficial do Município de Campinas (<https://campinas.sp.gov.br/diario-oficial>).

5.8. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **09/11/2026**.

5.8.1. Após a publicação da classificação definitiva o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação prevista no item 7.5. para agilizar o processo de contratação/convocação.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

6.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais atualizados no CIEE.

6.3. O candidato classificado, obedecendo-se à estrita ordem de classificação, será convocado para reunião de preenchimento de vagas de estágio por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas (<https://campinas.sp.gov.br/diario-oficial>), na qual constará o local, a data e o horário de apresentação, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas publicações no site da Fundação José Pedro de Oliveira (<https://www.fiposantagenebra.sp.gov.br/concursos-e-selecoes-publicas>).

6.3.1. Complementarmente a convocação poderá ser feita por telefone ou por e-mail, registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais atualizados no CIEE.

6.4. Na reunião de preenchimento de vagas será verificado se o candidato mantém as condições, conforme disposições do item 2.10. deste edital.

6.4.1. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer no local, data e horário estabelecidos.

6.4.2. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) impossibilitado(a) de firmar Termo de Compromisso de Estágio com vigência mínima de 1 (um) ano.

6.4.3. Será eliminado (a) o(a) candidato(a) que não tenha concluído, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do currículo escolar do respectivo curso, em respeito à legislação municipal.

6.5. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo não assegurará o ingresso automático como estagiário da FJPO, estando a admissão prevista apenas dentro do número de vagas estabelecido neste Edital.

6.5.1. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo anterior, será respeitada, para a nomeação, a sua ordem de classificação.

6.6. Por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, conforme necessidades específicas da FJPO, poderão ser realizadas entrevistas individuais ou dinâmicas de grupo para determinar o perfil adequado a cada demanda, não implicando em eliminação ou desligamento do Processo Seletivo.

6.6.1. Na reunião de preenchimento de vagas de estágio será verificado se o(a) candidato(a) mantém as condições de admissão, bem como sua disponibilidade e interesse na oferta.

6.7. Após a reunião de preenchimento de vagas, a Fundação José Pedro de Oliveira informará ao(a) convocado(a) o horário do estágio a ser realizado, o plano de atividades a ser executado e o departamento no qual o(a) estudante desenvolverá suas atividades, cabendo-lhe, em até 2 (dois) dias após a disponibilização dessas informações, manifestar aceitação ou desistência da vaga.

6.7.1. A ausência de manifestação no prazo estipulado acarretará a desistência tácita do(a) candidato(a).

6.8. A desistência é irrevogável e sujeita o(a) convocado(a) à perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo, não se admitindo reposicionamento no final da lista de aprovados.

7. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026



2008.

7.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os servidores da Fundação José Pedro de Oliveira ou outros servidores públicos que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

7.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Fundação José Pedro de Oliveira por no mínimo 12 meses e no máximo 24 meses; sem prorrogação no caso do prazo máximo, exceto para candidatos(as) com deficiência.

7.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o estagiário irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

7.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso e semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou na Fundação José Pedro de Oliveira seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino;
- Em caso de pessoa com deficiência o laudo médico, conforme os itens 2.6.2. e 2.6.3 deste edital.

7.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Fundação José Pedro de Oliveira, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. O candidato estará sujeito à desclassificação caso não apresente o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva (conforme a data no item 5.8), podendo a critério da Fundação José Pedro de Oliveira ser prorrogado por até igual período.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

8.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos verificadas a qualquer tempo acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Fundação José Pedro de Oliveira não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026



- 8.4.1. Informações e dados do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;
- 8.4.2. Inscrições/respostas ao questionário para análise curricular não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

8.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Fundação José Pedro de Oliveira a utilizarem os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

8.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, n° CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com o Fundação José Pedro de Oliveira, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico/>), no site da Fundação José Pedro de Oliveira (<https://www.fiposantagenebra.sp.gov.br/concursos-e-selecoes-publicas>) e no Diário Oficial do Município de Campinas (<https://campinas.sp.gov.br/diario-oficial>), para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

8.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

8.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido através de errata.

8.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

8.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Fundação José Pedro de Oliveira.

8.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026



eucandidatos@cjee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

8.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Período de inscrição e resposta ao questionário para análise curricular.	28/09/2026 até às 12:00 horas do dia 23/10/2026.
Publicação da classificação provisória.	30/10/2026
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	31/10/2026
Publicação da classificação definitiva.	09/11/2026

8.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788 de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

8.10. Não será fornecido ao(a) estudante comprovante individual de aprovação no processo seletivo, valendo para esse fim as listas de classificação divulgadas no site do CIEE na internet (<https://pp.cjee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico/>), no site Fundação José Pedro de Oliveira (<https://www.fiposantagenebra.sp.gov.br/concursos-e-selecoes-publicas>) e no Diário Oficial do Município de Campinas (<https://campinas.sp.gov.br/diario-oficial>), as quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do certame.

Campinas, 04 de setembro de 2026.

ROGERIO MENEZES
DE
MELLO:66542545034

Rogério Menezes de Mello
Presidente



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026



ANEXO I - O perfil de cada vaga, características e requisitos, dispostos na tabela abaixo:

Curso: Ensino Médio Regular e Ensino Médio Integrado ao Técnico	
Requisitos Obrigatórios:	Conhecimentos em:
	• Word/Software de Textos: Básico Intermediário Avançado • Excel/Softwares de Planilhas: Básico Intermediário Avançado • PowerPoint/Softwares de Apresentações: Básico Intermediário Avançado • Internet: Básico Intermediário Avançado

CURSO: Administração/Gestão Pública /Administração Pública	
Requisitos Obrigatórios:	Conhecimentos em:
	• Word/Software de textos: Básico Intermediário Avançado • Excel/Softwares de Planilhas: Básico Intermediário Avançado • Internet:

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026**


	Básico Intermediário Avançado
Requisitos desejáveis:	• PowerPoint/Softwares de Apresentações: Básico Intermediário Avançado • Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga: Cursos. • Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga: Participação em congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos como ouvinte ou palestrante.

CURSO: Ciências Biológicas	
Requisitos Obrigatórios:	Conhecimentos em: • Word/Software de textos: Básico Intermediário Avançado • Excel/Softwares de Planilhas: Básico Intermediário Avançado • Internet: Básico Intermediário Avançado
Requisitos desejáveis:	• PowerPoint/Softwares de Apresentações:

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026**


	Básico Intermediário Avançado
Requisitos desejáveis:	• Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga: Cursos. • Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga: Participação em congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos como ouvinte ou palestrante.

CURSO: Direito	
Requisitos Obrigatórios:	• Word/Software de textos: Básico Intermediário Avançado • Excel/Softwares de Planilhas: Básico Intermediário Avançado • Internet: Básico Intermediário Avançado
Requisitos desejáveis:	• PowerPoint/Softwares de Apresentações: Básico Intermediário Avançado • Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga: Cursos. • Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga:

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026**


	Básico Intermediário Avançado
	• Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga: Cursos. • Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga: Atividade de iniciação científica. • Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga: Monitoria. • Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga: Participação em congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos como ouvinte ou palestrante.

CURSO: Ciências Contábeis	
Requisitos Obrigatórios:	Conhecimentos em: • Word: Básico Intermediário Avançado • Excel: Básico Intermediário Avançado • PowerPoint: Básico Intermediário Avançado • Internet:

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026**


	Participação em congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos como ouvinte ou palestrante.
--	--

CURSO: Gestão de Recursos Humanos	
Requisitos Obrigatórios:	Conhecimentos em: • Word: Básico Intermediário Avançado • Excel: Básico Intermediário Avançado • Internet: Básico Intermediário Avançado
Requisitos desejáveis:	• PowerPoint: Básico Intermediário Avançado • Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga: Cursos. • Certificado ou declaração de participação em ação de desenvolvimento profissional relacionados à área de formação da vaga: Participação em congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos como ouvinte ou palestrante.



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA -
EDITAL 01/2026



ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, declaro que sou negro(a) para o fim específico de atender ao Edital 01/2026 da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, relativamente à reserva de vagas, e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas do referido certame para estágio referente ao curso _____.

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a esta autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à exclusão da lista de cotista, conforme o constante no subitem 2.7.3. do Edital supramencionado.

_____, _____ de _____ de 2026.
(Localidade) (Dia) (Mês)

Campinas, 04 de setembro de 2026
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI
REDE MÁRIO GATTI

PORTARIA Nº 76/2026

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, no uso das atribuições legais, de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente,

REVOLVE:

Art. 1º. Designar, para o período de **25 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026**, a servidora **ANA PATRICIA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 15504, para responder cumulativamente pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações, durante o período de fruição de férias regulares da titular **WANIA STEFANE**, matrícula nº 139-2.

Art. 2º. A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo os servidores designados somente a remuneração prevista para seu cargo original.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2026.

Campinas, 24 de setembro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90146/2026 - Numeração interna
PROCESSO ADMINISTRATIVO:HMMG.2025.00003313-95
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma integral de mobiliários e tapeçaria, com fornecimento total de material e mão de obra, visando a revitalização do mobiliário das unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo Pregoeiro e áreas técnicas competentes, **resolvo HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº39/2026** bem como **ADJUDICAR e AUTORIZAR** a despesa em favor da empresa **AG+ SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP** para o item **01** no valor total de **R\$ 214.898,40** (duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 24 de setembro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90174/2026 - Numeração Interna

PROCESSO ADMINISTRATIVO:HMMG.2026.00001440-21
INTERESSADO: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

OBJETO: Aquisição de Tomógrafo Computadorizado 16 canais

A Rede Mário Gatti, em virtude de pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada, comunica que **ALTEROU o edital** da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível na plataforma compras.gov.br www.gov.br/compras e no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes. Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 66/2026 e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 24 de setembro de 2026
RAFAEL QUEIROGA
Pregoeiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Acha-se aberto no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 o **Chamamento Público nº 001/2026** sob o processo Administrativo **SEI Nº HMMG.2026.00001321-04** para o Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança (ou solução similar ou superior ao de chip) para a aquisição de gêneros alimentícios pelos servidores da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de urgência, emergência e hospitalar. Os **Documentos de Habilitação** deverão ser enviados ao endereço pregao@redemariogatti.sp.gov.br, a partir do dia **25/09/2026** até às 23:59h do dia **16/10/2026** ou poderão ser entregues no Setor de Pregão da Rede Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, em Campinas/SP, durante o horário de expediente administrativo da Instituição - das 08h00 ao 12h00 e da 13h00 às 17h00 até o dia **16/10/2026**. Os interessados poderão acessar o Edital a partir do dia **25/09/2026** através do site <http://www.redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-andamento/> ou solicitar através do e-mail pregao@redemariogatti.sp.gov.br.

Campinas, 24 de setembro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº.77/2026

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG.2026.00004090-09, **RESOLVE:**

REVOGAR a partir de 01/10/2026, o item da Portaria nº 55/2024, que nomeou a servidora **RENATA APARECIDA BERGAMIN**, matrícula nº.1303-0, para exercer a função de confiança de Gerente de Área II, junto ao Departamento Administrativo e Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 24 de setembro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº65/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90173/2026 - Numeração interna.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:HMMG.2026.00002873-02
OBJETO: Aquisição de Digitalizador de imagens radiográficas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** os atos praticados na sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 65/2026** e informo que a presente licitação foi declarada **FRACASSADA** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 24 de setembro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo NºHMMG.2026.00002018-66. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90145/2026. Ata de Registro de Preços.**Objeto**Registro de Preços de Medicamentos Diversos (Bupvacaina e outros). **Empresa:**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA DEMAIS.CNPJ:44.734.671/0022-86. Item 2- R\$ 19,30.Item 15- R\$ 39,00. Item 16- R\$ 60,47.**Empresa:** CIRURGICA SAO JOSE LTDA-DEMAIS.CNPJ:55.309.074/0001-04. Item 3- R\$ 37,76. Item 7- R\$ 5,55. **Empresa:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-DEMAIS.CNPJ:94.389.400/0001-84. Item 05- R\$ 1,2430. Item 06 - R\$ 1,2430. **Empresa:** MEGAHOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME.CNPJ:41.057.228/001-03. Item 08- R\$ 5,52. **Empresa:** EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - DEMAIS.CNPJ:44.639.493/0001-80. Item 09- R\$ 10,27. **Empresa:** BLAU FARMACEUTICA S.A.-DEMAIS.CNPJ: 58.430.828/0001-60. Item 10- R\$ 9,35. **Empresa:** FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.CNPJ: 57.436.954/0001-69. Item 11- R\$ 10,28. **Prazo:** O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 23/09/2026.

Campinas, 24 de setembro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2024.00002998-07.**Modalidade:**Artigo 75, XV da Lei 14.133/21. **Objeto:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de integração de estágios, para intermediação e apoio na execução de programas de estágio, proporcionando a integração entre instituições de ensino, estagiários e a contratante. **Termo de Aditamento:** H00162/2026. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEECNPJ: nº61.600.839/0001-55 e 61.600.839/0008-21. **Aditamento:** Fica convertido conversão de 12 (doze) vagas de nível técnico em 09 (nove) vagas de nível universitário. O remanejamento proposto acarretará a redução do valor total contratado em R\$ 37.800,00 considerando a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente a uma supressão de 1,53% sobre o